



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

MPV-273

000008

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
273/2005

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39.101 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.846.0909.005P.0023

Subtítulo: Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Obras Civas para o Aprofundamento do Cais Comercial do Porto de Fortaleza (CE) – No Estado do Ceará

GND: 5

Modalidade de aplicação: 90

Fonte: 311

Valor: R\$ 14.330.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.0220.1F03.0031

Subtítulo: Recuperação de Trechos Rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – Na BR-365/MG – No Estado de Minas Gerais

GND: 4

Modalidade de aplicação: 90

Fonte: 311

Valor: R\$ 14.330.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina recursos para a construção de obras civis para o aprofundamento do Cais Comercial do Porto de Fortaleza. Tais recursos serão utilizados para a construção de cortina de contenção do enrocamento do cais comercial. Trata-se de obra já licitada, contratada e iniciada, que, no entanto não conta com dotação orçamentária adequada ao ritmo de sua execução física.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. JOSÉ PIMENTEL

CE

PT

DATA

ASSINATURA

MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

